



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/PMCSA-SEARH/2017

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 025/PMCSA-SEARH/2017, celebrado em 10 de maio de 2017, cujo objeto consiste na **locação de veículos sem motorista**, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços n.º 002/PMCSA-SEARH/2017, Processo Administrativo n.º 044/2017, Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Daniel dos Santos Batalha**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 4.747.705 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o n.º. 027.820.984-03, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, telefone (81) 991839619, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o **Sr. Aislan Santos Cunha**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 33487545 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.248.935-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 060/20, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 23 de abril de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual e a concessão de desconto**.

Considerando que o Contrato n.º 025/PMCSA-SEARH/2017, foi celebrado em 10 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência até o dia 10 de maio de 2019, no valor inicial de R\$ 963.960,00 (novecentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais), e atual de R\$ 2.366.488,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Considerando que a referida Comunicação Interna realiza o **Desconto** no valor de R\$ 473.298,48 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao percentual aproximadamente de **20% (vinte por cento)** do valor atual do contrato.

Considerando que o valor a ser reduzido corresponde ao desconto no valor unitário mensal, não havendo alteração no quantitativo de veículos.

Considerando o Ofício encaminhado pela Contratada concordando com o desconto, em conformidade com o artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre a alteração Contratual por acordo entre as Partes.

Considerando a Movimentação de Empenhos referente a Nota de Empenho n.º 261/2020, informando um saldo no valor de R\$ 109.625,51 (cento e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), ficando o saldo contratual restante a ser empenhado no exercício financeiro, no decorrer da vigência contratual.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual, é por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 10 de maio de 2021, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do art. 57 e art. 65, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 060/2020, datada de 23 de abril de 2020, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de **mais 12 (doze) meses**, passando o seu termo final para **10 de maio de 2021** e, o **desconto aproximadamente de 20% (vinte por cento)**, correspondente a **R\$ 473.298,48 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)**, passando o valor contratual a ser de **R\$ 1.893.190,32 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, cento e noventa reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de maio de 2020.

CONTRATANTE: MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos	 CONTRATADA: LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME
TESTEMUNHA: CPF (MF): 013 670 964 - 80	TESTEMUNHA: CPF (MF): 612.079.904 - 78



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO ÚNICO
PLANILHA DESCRITIVA DO OBJETO ATUALIZADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. INICIAL	MESES	PREÇO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Locação de veículo tipo utilitário (caminhão com bau) , com capacidade mínima de 4.000kg, ano/modelo a partir de 2015, sem combustível, sem motorista e manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	2	12	R\$ 6.906,78	R\$ 165.762,72
4	Locação de veículo tipo pick-up , zero quilometro, ano/modelo a partir de 2016/2017, com capacidade mínima para 02 passageiros, motor de 2.200 cilindradas, ar condicionado, carga de até 1.500kg, em bom estado de conservação, sem motorista, sem combustível, manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	7	12	R\$ 4.637,06	R\$ 389.513,04
5	Locação de veículo tipo pick-up CABINE DUPLA , zero quilometro, ano/modelo a partir de 2016/2017, com capacidade mínima para 05 passageiros, motor de 2.200 cilindradas, carga de até 1.500kg, ar condicionado, em bom estado de conservação, sem motorista, sem combustível, manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	10	12	R\$ 5.092,63	R\$ 611.115,60
6	Locação de veículo tipo caminhão com carroceria em madeira , ano/modelo a partir de 2014/2015, F4000 ou similar, cabine com capacidade para até 3 pessoas, direção hidráulica, ar condicionado, sem combustível e sem motorista, manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	1	12	R\$ 6.329,18	R\$ 75.950,16



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7	Locação de veículo tipo utilitário (caminhão com baú refrigerado, tipo frigorífico, com 5 metro de comprimento) , com capacidade mínima de 4.000kg, ano/modelo a partir de 2015, sem combustível, sem motorista e manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	1	12	R\$ 7.281,01	R\$ 87.372,12
8	Locação de veículo tipo pick-up CABINE DUPLA 4X4 , zero quilometro, ano/modelo a partir de 2016/2017, com capacidade mínima para 05 passageiros, motor de 2.200 cilindradas, carga de até 1.500kg, ar condicionado, em bom estado de conservação, sem motorista, sem combustível, manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	1	12	R\$ 5.165,86	R\$ 61.990,32
10	Locação de veículo tipo mini van , zero quilometro, ano/modelo a partir de 2016/2017, com capacidade mínima para 07 passageiros, combustível FLEX, capacidade mínima motor 1.400, cilindradas, sem motorista, sem combustível, manutenção por conta da contratada durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	8	12	R\$ 3.473,73	R\$ 333.478,08
11	Locação de veículo tipo motocicleta , zero quilometro, ano/modelo a partir de 2016/2017, com capacidade mínima do motor de 150 cilindradas, sem combustível, sem motorista, manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	9	12	R\$ 764,71	R\$ 82.588,68



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13	Locação de veículo tipo suv , ano/modelo a partir de 2016/2017, sem motorista, sem combustível, manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês, Motor 2.8 Diesel, Transmissão automática de 6 velocidades, Cor preta, Tração 4x2 4x4 e reduzida com acionamento eletrônico, Air bags duplos air bags de cortina e air bags laterais, Capacidade 5 lugares, Sistema de multimídia/computador de bordo com câmera de ré, Película de controle solar com fator regulamentador por lei, Freios a disco nas 4 (quatro) rodas com ABS e EBD, Direção hidráulica ou elétrica, Rodas 18", Tanque de combustível com capacidade de até 75 litros, Pará-choque dianteiro, traseiro e retrovisores externos pintados na cor do veículo.	UNID.	1	12	R\$ 7.118,30	R\$ 85.419,60
TOTAL GERAL					R\$ 1.893.190,32	

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS - SEARH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/PMCSA-SEARH/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/PMCSA-SEARH/2017, Processo Administrativo nº 044/2017, Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto: Prazo e Desconto - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando o seu termo final para o dia 10 de maio 2021, juntamente com o desconto de aproximadamente 20% correspondente a R\$ 473.298,48 passando o valor contratual a ser de R\$ 1.893.190,32. Empresa: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, Valor Total: R\$ 1.893.190,32, Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de maio de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara

Código Identificador:CB311985

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/07/2020. Edição 2630

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>